

ATO Nº 085 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora pública municipal MARIA DA CONCEICAO SOARES CAMPOS CARVALHO – **Matricula nº 1204808**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 48 de 20 de setembro de 2007 e,

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo Administrativo nº 2502792025

RESOLVE

Art. 1º - Vista ao disposto da redação do Art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com Emenda nº 001 de 2021 da Lei Orgânica Municipal, Aposentar voluntariamente por Idade e tempo de Serviços com última remuneração a servidora MARIA DA CONCEICAO SOARES CAMPOS CARVALHO, RG Nº 0301209936- SSP -BA, CPF Nº 666.741.075-49, cargo de ASSIST. ADMINIST. EFETIVO, Matricula nº 1204808, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$ 2.007,56** (Dois Mil Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), composto por vencimento base: **R\$ 1.745,70,00** (Um Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), 15% (por cento) de Adicional Por Tempo de Serviço **R\$ 261,86** (Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Parágrafo único: o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, em face da aplicação da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025, revoga as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 30 ABRIL DE 2025

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPCM
Decreto nº 628/2025